



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 050/PROGESP/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

Nome	Siape	Cargo	Nível De Vencimento		Vigência	Processo Nº
			De	Para		
Anderson Ivan Nava	1792663	Administrador	V (cinco)	VI (seis)	30/12/2017	23205.003038/2013-10

Chapecó-SC, 11 de janeiro de 2018.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício